



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

VOTAÇÃO \_\_\_ / \_\_\_ / 2024

1ª Discussão \_\_\_ votos a favor e \_\_\_ contra

2ª Discussão \_\_\_ votos a favor e \_\_\_ contra

3ª Discussão \_\_\_ votos a favor e \_\_\_ contra

\_\_\_\_\_  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 367 / 2024**

PROCOLO Nº 6019  
DATA ENTRADA 26/09/2024  
HORÁRIO: 11:48

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO QUE SEJA FEITA O FECHAMENTO DA LATERAL DA PONTE COM ALVENARIA OU GRADE PARA IMPOSSIBILITAR O ACESSO DE PESSOAS AQUELE LOCAL NA RUA JULIO CARONE.**

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores desta localidade procuraram este vereador pedindo providencias na solicitação mencionada acima uma vez que os moradores têm presenciado assaltos, presença de usuário de Drogas o que tem trazido uma constante insegurança a todos que passam pelo local, em especial as mulheres, crianças e idosos.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 26 de Setembro de 2024.

Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)  
Vice-Presidente  
(Asa Branca)